



## RESOLUÇÃO Nº 04 de 22 de Junho de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, dentro das competências e das atribuições conferidas pelo Artigo 2º da Lei Municipal nº 2484 de 05 de Dezembro de 2022, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS,

### RESOLVE:

**Art. 1º Aprovar por unanimidade e sem ressalvas, a implementação do novo modelo de Benefício Eventual que será concedido de forma virtual (cartão físico) conforme ata nº 08 de 6 de junho de dois mil e vinte e três;**

**Art. 2º** Esta resolução entrá em vigor na data de sua publicação.

*Priscila Borges de Borba*

Priscila Borges de Borba

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social